

PORTARIA Nº 069/2012

(DOEMT de 16.10.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a Lei Complementar nº 475, de 27.09.12, que dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para assinarem digitalmente a versão própria do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 475/2012:

- **JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA** - Secretário Geral do Tribunal Pleno; e
- **JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS** - Gerente de Registro e Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente